PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º /2022.

Concede o Diploma de Moção de Aplauso e Reconhecimento à Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Unaí-MG – APAE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Moção de Aplauso e Reconhecimento à Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Unaí-MG – APAE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 25 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Presidente da Comissão Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social
Vice-Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Unaí-MG – APAE, o Diploma de Moção de Aplauso e Reconhecimento, pela atuação de forma imprescindível no cuidado e na defesa dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla.

A APAE de Unaí foi fundada em 18/08/1985 e de deu por movimento organizado por vários segmentos da sociedade unaiense que buscou proporcionar serviços especializados às pessoas com deficiência intelectual. A APAE proporciona o acesso ao conhecimento, aos direitos constituídos, à qualificação para a inclusão no mundo do trabalho, à reabilitação, à promoção de autonomia para pleno exercício da cidadania das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, fornecendo aos alunos independência e autonomia.

Gostaria de parabenizar a toda diretoria, funcionários, colaboradores e parceiros da APAE de Unaí, pelo cuidado, dedicação, amor e pelo excelente trabalho que desenvolvem em prol da pessoa com deficiência.

Essa é uma justa homenagem em reconhecimento a essa entidade que tanto faz pela nossa sociedade.

Seguem fotos, recortes e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a instituição.

São por essas razões expostas que a Vereadora subscrita apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta casa de leis para aprovação.

Unaí, 25 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Presidente da Comissão Saúde, Educação, Saneamento e Assistência Social
Vice-Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

ANEXO

PRESIDENTE: CLÁUDIO DURÃES VERSIANI
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA, Nº. 1.580
BAIRRO: CACHOEIRA
TELEFONE: (38) 3676-3644